



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 279/2026

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 e da Portaria nº 1.070/PGJ, de 27/10/2023, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3574.0020169/2026-70,

RESOLVE:

Retificar o Art. 2º da Portaria SG nº 230, de 02/03/2026, publicada no Diário Oficial da União nº 44, de 06/03/2026, página 66, constante do Processo SEI nº 19.04.3574.0020169/2026-70, da seguinte forma:

Onde se lê: “Art. 2º Exonerar **DÉBORAH CORTEZ MARQUES DA SILVA**, matrícula 5649-9...”

Leia-se: “Art. 2º Exonerar, a contar de 23/02/2026, **DÉBORAH CORTEZ MARQUES DA SILVA**, matrícula 5649-9...”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
HENRIQUE ROCHA



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES**, Secretário(a)-Geral Adjunto(a) Substituto(a), em 09/03/2026, às 19:13, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdfp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3263539** e o código CRC **97C220FC**.